

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA

AUTORIZADA PELO DECRETO FEDERAL Nº 77.496 DE 27.4.1976

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 874/86 de 19.12.1986

COLEGIADO DOS CURSOS DE FÍSICA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2020

Estabelece procedimentos para a padronização do trâmite referente à apresentação e avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso para os Cursos de Graduação em Física da UEFS.

O Coordenador do Colegiado dos Cursos de Física, após discussão e deliberação em reunião Ordinária e no uso das suas atribuições, normatiza o trâmite para agendamento, submissão, apresentação, defesa e entrega da Versão Final do Trabalho de Conclusão dos Cursos (TCC) de Graduação em Física da UEFS.

1) AGENDAMENTO DO TCC

O Agendamento da Defesa do TCC será realizado pelo Orientador por meio de um e-mail contendo um ofício endereçado ao Coordenador do TAFC, conforme modelo disponível na página do Colegiado, com uma antecedência mínima de 30 dias. Além do Ofício, deverá constar: Parecer declarando estar o trabalho em condições de ser apresentado; a Data da defesa; e a sugestão dos nomes dos membros para a Banca Examinadora; uma versão preliminar digital do TCC (em formato PDF);

2) SUBMISSÃO PARA A BANCA DO TCC

O orientando deverá encaminhar para cada membro da Banca Examinadora a versão para a defesa do seu TCC, com uma antecedência mínima de 15 dias da data marcada para apresentação oral e defesa do TCC. A apresentação escrita do trabalho deverá versar sobre algum tema relativo aos cursos de física em texto claro, preciso, conciso, correto gramaticalmente, formatado segundo as normas da ABNT, com domínio do vocabulário técnico utilizado.

3) APRESENTAÇÃO E DEFESA DO TCC

A apresentação do TCC será feita em uma sessão pública, aberta pelo Presidente da Banca Examinadora, que, após receber os membros da banca e anunciará o início dos trabalhos.

A apresentação oral deverá ter duração de 40 minutos com tolerância de 10 minutos para mais, ou para menos. Após a apresentação, cada membro da Banca Examinadora fará a sua arguição. O tempo de arguição será acordado previamente entre a banca antes do início da defesa e comunicado ao estudante.

Após a arguição, todos serão convidados a se retirar do local para que a Banca Examinadora prossiga seu trabalho e cada um de seus membros atribua uma nota entre zero (0,0) e dez (10,0) ao conjunto do Trabalho Escrito e a sua Defesa. A nota final será a média aritmética entre as notas emitidas por cada um dos membros da Banca Examinadora.

A Banca Examinadora deverá redigir a Ata da defesa e nela registrar o resultado conclusivo considerando o estudante aprovado, caso tenha obtido média igual ou superior a 7,0 (sete) ou reprovado, caso tenha obtido média inferior a 7,0 (sete). Caso o estudante seja reprovado, ele poderá matricular-se na disciplina TAFC no próximo semestre letivo.

Após a elaboração da ata, o público será convidado a retornar à sala, pela Banca Examinadora, e será lida a ata comunicando ao estudante o resultado da avaliação de seu trabalho.

4) APRESENTAÇÃO E DEFESA DO TCC DE FORMA REMOTA

A apresentação, excepcionalmente, poderá acontecer na modalidade remota. Nesse caso, usar-se-ão ferramentas digitais, que permitam a apresentação do trabalho, bem como a posterior interação com a banca examinadora.

Nessa situação, será exigido de cada membro da banca um parecer sobre o trabalho, com uma apreciação sobre o mesmo. Este parecer deverá ser enviado no dia anterior à defesa ao Presidente e Orientador, que será lido em caso de interrupção do contato.

A apresentação também terá duração de 40 minutos com tolerância de 10 minutos para mais, ou para menos. Após a apresentação, cada membro da Banca Examinadora fará a sua arguição, com um tempo de arguição acordado previamente entre a banca. Caso haja falha na comunicação, após a apresentação, ou durante, o Presidente da banca fará a leitura do parecer do respectivo professor para o estudante e demais presentes na sessão.

Após a arguição, cada membro atribui uma nota entre zero (0,0) e dez (10,0) ao conjunto do Trabalho Escrito e a sua Defesa. A nota final será a média aritmética entre as notas emitidas por cada um dos membros da Banca Examinadora.

O Presidente e Orientador deverá redigir uma ata e nela registrar o resultado conclusivo considerando o estudante aprovado, caso tenha obtido média igual ou superior a 7,0 (sete) ou reprovado, caso tenha obtido média inferior a 7,0 (sete). Caso o estudante seja reprovado, ele poderá matricular-se na disciplina TAFC no próximo semestre letivo. Essa ata é encaminhada ao Coordenador da Disciplina de TAFC, que lançará a nota obtida pelo estudante.

5) ENTREGA DA VERSÃO FINAL:

O estudante terá que fazer as correções que por ventura sejam recomendadas pela banca, cuja verificação fica sob responsabilidade do professor orientador do TCC, e o Orientador deverá enviar ao Colegiado a Versão Final do TCC em arquivo digital no formato PDF por e-mail até o último dia do semestre letivo.

Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 19 de junho de 2020

Prof. Dr. Germano Pinto Guedes
Coordenador do Colegiado de Física

*Aprovado na 160ª REUNIÃO COLFIS
em 07 de julho de 2020.*